



PORTARIA Nº 342/2011

Prorroga Prazo da Portaria Nº 693/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 112, III da Lei Municipal nº 2248/2006 e Lei Municipal nº 2556/2009, **Prorroga** prazo da Portaria nº 693/2009, que Cede o servidor municipal **Carlos Alberto Vivian**, Vigilante, Padrão 04, Classe C, Triênio 05, Matrícula nº 73, à **Sociedade Beneficente Hospitalar Paroquial Nossa Senhora do Rosário**, para mais um ano, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-04-2011 a 20-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br